



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 666 - Macaíba-RN, quarta-feira, 01 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: IARA ALVES DE OLIVEIRA – ME, LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME e OS-SIAN SILVA FONSECA atenderam todas as exigências editalícias. Empresas inabilitadas: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME - Descumprimento do Item 06: Subitem 6.2.2: “c” do edital c/c Item 09: Subitem 9.2 do edital; e, GRÁFICA SÃO MATEUS LTDA - Descumprimento do Item 06: Subitem 6.2.4: “b” do edital c/c Item 09: Subitem 9.2 do edital. Contudo, considerando que a empresa COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME enquadra-se na Lei Complementar 123/06. Fica concedido, conforme o Parágrafo Primeiro, do Artigo 43, da Lei 123/06, o prazo de 02 (dois) dias uteis, para apresentação da documentação exigida no Item 06: Subitem 6.2.2: “c” do edital. Macaíba/RN, 01/10/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

DECRETO

DECRETO Nº 1.737/2014

Expropria para fins de utilidade pública o imóvel que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriada para fins de desapropriação o imóvel de propriedade SUIMEI HADASSA ALMEIRA BEZERRA RENDON, encravado na Rua Alfredo Mesquita, lotes, 181, 182, 183 e 184, todas da Quadra 22 do Loteamento Guarapes, Macaíba – RN, com uma área de 21.806,00 m2 (vinte e um vírgula oitocentos e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 212,69 (duzentos e doze vírgula sessenta e nove) metros, com os lotes 181, 182, 183 e 184;

II – ao sul: medindo 218,30 (duzentos e dezoito vírgula trinta) metros, como a Rua Alfredo Mesquita;

III – ao leste: medindo 117,60 (cento e dezessete vírgula sessenta) metros com o lote 180 da Quadra 22; e

IV – ao oeste: medindo 92,00 (noventa e dois) metros com a Rua Projetada.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.736/2014, destina-se a edificações de Posto de Saúde, Escola, Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários para atender a população do Município residente na área e circunvizinhas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros